

ERRATA AO EDITAL N° 01/2026

O Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente errata ao Edital n° 01/2026, publicado em 30/04/2026 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

IV– Declaração de Residência emitida pela Unidade Básica de Saúde;

LEIA-SE:

IV - Auto declaração de residência conforme legislação vigente;

ONDE SE LÊ:

XII–Declaração de Imposto de Renda que comprove os rendimentos recebidos;

LEIA-SE:

XII–Carteira de trabalho e/ou declaração de Imposto de Renda 2024 ou 2025 que comprove os rendimentos recebidos e/ou outro documento profissional;

ONDE SE LÊ:

J) Renda Familiar Bruta	De 1 a 2 salários mínimos (até R\$ 2.824,00)	10 pontos
	De 2 salários mínimos até R\$ 5.000,00	08 pontos
	Acima de R\$ 5.000,00	04 pontos

LEIA-SE:

J) Renda Familiar Bruta	De 1 salário mínimo até R\$ 3.200,00	10 pontos
	De R\$ 3.200,01 até R\$ 5.000,00	08 pontos

	De R\$ 5.000,01 até R\$ 9.600,00	04 pontos
--	----------------------------------	-----------

Ficam mantidas as demais disposições do Edital, não alteradas por esta errata.

São Lourenço, 06 de maio de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal